

Laudo de Avaliação

Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda.

28 de fevereiro de 2023



**Building a better
working world**

Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuço, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores da
Ser Educacional S.A.
Recife - PE

Dados da organização contábil

1. Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., sociedade estabelecida na cidade de Recife, na Rua Padre Carapuço, 858, Salas 801/802, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 61.366.936/0003-97, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº. CRC SP 015.199/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Henrique Piereck de Sá, contador, portador do RG nº 5.858.358 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.424.584-29 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº CRC-PE 023.398/O, residente e domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco com escritório na Rua Padre Carapuço, 858, Salas 801/802, nomeada pela administração da Ser Educacional S.A. (“Companhia”) para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da sua controlada Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda. (“SECARGO”), inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.083.327/0001-50, em 28 de fevereiro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2023 da Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda. se tem por objetivo a incorporação da SECARGO pela sua controladora Ser Educacional S.A..

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela SECARGO está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Ser Educacional S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurados por meio dos livros contábeis
28 de fevereiro de 2023

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da SEGARGO em 28 de fevereiro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da SEGARGO de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao balanço patrimonial da SEGARGO para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da SEGARGO. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 26.146.669,93 (Vinte e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da SEGARGO, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Recife, 31 de maio de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-015199/O



Henrique Piereck de Sá
Contador CRC PE-023398/O

Anexo I

Patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em reais)

	<u>28/02/2023</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.767.259,57
Tributos e valores mobiliários	260.000,00
Contas a receber	9.610.128,27
Tributos a recuperar	344.317,22
Outros créditos	372.827,38
	<u>15.354.532,44</u>
Não circulante	
Realizável a longo prazo	
Contas a receber	2.090.722,37
Depósitos e bloqueios judiciais	229.814,67
Partes relacionadas	5.180.000,00
Fundo Garantidor FG-FIES	1.632.743,83
Tributos diferidos	367.644,17
Direito de uso	7.528.170,29
Imobilizado	6.438.232,93
Intangível	35.068,55
	<u>23.502.396,81</u>
Total do ativo	<u><u>38.856.929,25</u></u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	276.019,32
Salários e encargos sociais	1.421.673,93
Tributos a recolher	157.363,99
Tributos diferidos	167.011,92
Obrigações de arrendamento	1.283.999,77
Outras obrigações	1.169.866,14
	<u>4.475.935,07</u>
Não circulante	
Obrigações de arrendamento	8.095.478,74
Provisão para contingências	26.000,00
Outras obrigações	112.845,51
	<u>8.234.324,25</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	9.884.961,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.500,44
Retenção de lucros	9.467.709,88
Lucros acumulados	6.782.498,61
Total do patrimônio líquido	<u><u>26.146.669,93</u></u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u><u>38.856.929,25</u></u>

Anexo II

Resumo das práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis estão definidas abaixo.

1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2. Ativos e passivos financeiros

2.1. Reconhecimento inicial e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Empresa para a gestão desses ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Empresa não possui ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

2. Ativos e passivos financeiros--Continuação

2.2. Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Empresa ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos e bloqueios judiciais.

2.3. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Empresa não possui ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado.

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

2. Ativos e passivos financeiros--Continuação

2.4. Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente (ou seja, excluído do resultado do exercício) quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

2.5. Reconhecimento inicial e mensuração de passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Empresa incluem contas a pagar a fornecedores e obrigações de arrendamento.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.6. Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

3. Contas a receber

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços arrecadados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

Contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas esperadas com créditos (“*impairment*”).

4. Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa)

As exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, são provisionadas como resultado de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Esta metodologia é aplicável aos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda para *impairment*, quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil.

Os custos subsequentes ao do reconhecimento inicial são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do período em que o ativo for baixado.

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

5. Imobilizado

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

6. Direito de uso

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

7. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente, “Unidades Geradoras de Caixa” (UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

9. Provisões

As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

10. Arrendamentos

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Grupo de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

11. Tributação

11.1. Imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Para as unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI", as atividades de ensino superior de graduação gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica "IRPJ" e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL".

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

11. Tributação--Continuação

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

- (a) Diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e que não afete nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal;
- (b) Diferenças temporárias relacionadas com investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, na medida em que a Empresa é capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e é provável que elas não revertam num futuro previsível; e
- (c) Diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio.

A mensuração dos impostos diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Empresa espera, na data do balanço, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, se são impostos relacionados a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades fiscais, mas que pretendem resolver passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou se seus ativos e passivos fiscais sejam realizados simultaneamente.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que não é mais provável que o benefício fiscal será realizado.

11.3. PIS e COFINS

Para as receitas das atividades de ensino, com exceção das atividades de graduação das unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI", incidem o Programa de Integração

Social "PIS" e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social "COFINS" nas alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incidem o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%.

As atividades de graduação nas unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI" são isentas do Programa de Integração Social "PIS" e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social "COFINS".

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

11. Tributação--Continuação

11.4. PROUNI

As unidades que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica "IRPJ" e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL", instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 29 de dezembro de 1991; e,
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas são originalmente calculadas sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica.

11.5. ISS

As receitas das atividades de ensino incidem o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza "ISS", conforme regulamentado na lei complementar 116/2003, nas alíquotas de 3,00% a 5,00%, a depender do município. O tributo é reconhecido de acordo com o reconhecimento de receita da Empresa.

12. Reconhecimento da receita, custos e despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

12.1. Receita de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de ensino superior, pós-graduação, cursos livres e atividades educacionais correlatas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data do balanço.

As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso, a unidade ou o termo acadêmico. As receitas são geradas com base em contratos de preço fixo, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço.

A Empresa registra como desconto os encargos educacionais decorrentes dos contratos de financiamento garantidos pelos alunos que aderiram ao FGEDUC de acordo com a Portaria Normativa Nº 21 de 21 de outubro de 2010, Portaria Normativa Nº 14 de 28 de junho de 2012 e Portaria Normativa Nº 3 de 3 de janeiro de 2014. Os encargos educacionais somam 5,63% da receita oriunda dos alunos que possuem adesão ao FGEDUC pelo FIES. Adicionalmente, a partir de 2016 foi incluído um novo desconto de 2% relativos aos encargos FIES, conforme Medida Provisória Nº 741 ("MP 741").

Anexo II

Resumo das práticas contábeis--Continuação

12. Reconhecimento da receita, custos e despesas--Continuação

12.2. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos das aplicações financeiras e contratos de empréstimos, financiamentos e outros, usando o método da taxa efetiva de juros ou de indexadores de inflação.

Descontos concedidos referem-se às reduções realizadas nos débitos dos alunos inadimplentes referentes a semestres anteriores, sejam por repactuação de pagamento para manutenção dos alunos na instituição ou por recuperação de valores mais antigos, através de campanhas de descontos no valor de face da dívida.

* * *